



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Os Vereadores de Angical do Piauí, infra-assinados no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Angical do Piauí a seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2025, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que foi favorável à aprovação com ressalvas das contas de governo do Chefe do Executivo Municipal de Angical do Piauí, responsabilidade do Sr. Bruno Ferreira Sobrinho Neto, referente ao Exercício Financeiro de 2023.

Parágrafo único. As contas de que trata este Artigo, são as constantes do **Processo TC/004517/2024**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Artigo 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, remeterá ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no prazo de trinta dias, cópia do ato de aprovação das contas em questão, para fins de direito.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 12 de maio de 2025.

Evandro Leal Gomes
(Presidente)

José Wilson Pereira dos Santos
(Secretário)

Genesdean Alves Lima
(Relator)

Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI

RECEBIDO

Em: 16/05/25

Leoselson Targino de Sousa Soares
CPF: 023.981.305-76
Controlador

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br